LEI Nº 3173, de 02 de junho de 2016.

Denomina Rua Vicente Borges da Silva.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vicente Borges da Silva, a rua que se inicia na Rua Engenheiro Simão Lacerda e termina na Rua Adão Honório, no Bairro Pe. Eustáquio, neste município.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 02 de junho de 2016.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


Rua Virente Borges
Rua Adão Honório
Rua Engenheiro Simão Lacerda